

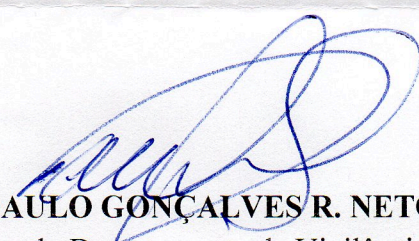
Certidão de Dispensa

Em resposta à solicitação sobre a necessidade de Licença Sanitária para o estabelecimento **CILLA SEG SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – CNPJ nº 28.257.751/0001-07**, cuja atividade principal é **85.99-6-04 – TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL**, informo que a Vigilância Sanitária Municipal, de acordo com a **Portaria CVS nº 01 de 05/01/2024 – republicada em 03/05/2024 e atualizada em 25/05/2025**, que regulamenta a atuação das equipes municipais e estaduais que compõem o Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - SEVISA em conformidade com a **Lei nº 10.083/98 – Código Sanitário do Estado de São Paulo** combinado com o **Decreto Estadual nº 44.954/00**, além da **Portaria nº 05 de 23/05/2025**, que trata sobre as atividades econômicas isentas de licenciamento sanitário, certifica que o estabelecimento acima descrito **NÃO NECESSITA DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, o estabelecimento trata-se de uma empresa que presta consultoria em segurança do trabalho, laudos, elaboração de programas técnicos, realização de treinamentos e capacitações e gestão de informações de SST e apoio a empresas.

Não é realizado nenhum exame médico ou laboratorial e atendimentos médicos no local.

Este documento terá validade enquanto estiverem vigentes as referidas Portarias.

Presidente Prudente, 02 de Outubro de 2025.



PAULO GONÇALVES R. NETO

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária